

PORTARIA N.º 293, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a necessidade dos novos *campi* disporem de Organização Didática para regular as ações didático-pedagógico-administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a abrangência e, portanto, dar vigência à Portaria n.º 223/GAB, de 13 de março de 2006, que aprova a Organização Didática dos Cursos Técnicos da Unidade Sede, para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ofertados pelos *campi*: Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Catanduva, Hortolândia, Itapetininga, Piracicaba, Presidente Epitácio, São Carlos, Suzano e Votuporanga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES